



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, de forma híbrida, por videoconferência e também presencialmente na sala 305-M do prédio do anexo I da sede do TJBA, na data de 7 de dezembro de 2022.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, de forma híbrida, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, e presencialmente na Sala 305-M do prédio anexo à sede do TJ/BA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Presentes a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, membros desta Comissão. Aberta a sessão, a Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 30 de novembro de 2022. Foram apresentados 1 (um) processo para julgamento e 1 (um) para distribuição. Posto para apreciação o PA **TJ-ADM-2022/38658**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, restou aprovado, por unanimidade, o Opinitivo nº 45/2022, com minuta de Emenda Regimental, que inclui o inciso V, art. 111 e art. 114-B, ambos da Resolução nº 13, de 04 de setembro de 2008 – Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para implementar a Comissão Permanente de Ética do Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem como minuta de Resolução, que institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores e das Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia -PJBA. Na sequência, o PA **TJ-ADM-2022/68656**, referente à proposta de alteração do art. 9º da Resolução nº 05, de 21 de julho de 2010, foi distribuído, por dependência, em razão da matéria, cabendo à relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, Técnica Judiciária/Escrevente, a digitei.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno